



## Santa Isabel, 02 de agosto de 2021 – Edição 1152

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS – 29/07/2021

No vigésimo nono dia do mês de julho de 2021, às 9:00h na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Rua Prefeito José Basílio de Alvarenga, nº1000 – Jardim Monte Serrat, seguindo todos os protocolos de saúde previstos nos Decretos Federal, Estadual e Municipal, com disposição de álcool em gel, utilização de máscaras e distanciamento, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, o Vice-Presidente Sr Abel Aparecido Júnior, Sra Lidiane Rodrigues Cardoso representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sra Natacha de Melo Lacerda representando a Secretaria Municipal de Saúde, Sra Eliane da Silva Batista representando a Secretaria Municipal de Educação, Sra Bianca Aparecida Julião representando a Secretaria Municipal de Finanças, Sr Paulo Fernando Mineiro Júnior representando a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Sra Maria da Glória Silva representando o Lar do Velinho Profª Laura Frúgoli, Sra Siulan Souza Santos representando a OAB – Ordem dos Advogados do Brasil 164ª Subseção de Santa Isabel e os convidados Sr Carlos Alberto Lopes, Sra Talita de Souza Fernandes e Sr Daniel Alves de Lucena representando o Órgão Gestor. A reunião foi conduzida pelo Vice-Presidente que deu início cumprimentando e agradecendo a presença de todos e reforça que essa reunião Extraordinária teria as seguintes pautas a serem abordadas, que seria: Prestação de contas do primeiro semestre de 2021; 12ª Conferência Municipal de Assistência Social; Benefícios eventuais e Emenda parlamentar Lar São Vicente de Paulo. Com a palavra Sra Lidiane aborda sobre a reprogramação da dívida que o Lar tinha com o Governo Federal o que o impossibilitava de receber repasses de recurso municipal ou outros, com o atestado positivo conseguimos renovar o certificado do CMAS, teve a inclusão da entidade no CNEAS e assim realizar o cadastro para o recebimento de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para custeio, haverá os repasses por subvenção referente aos meses de fevereiro á julho, e para os próximos meses a formalização em termo de colaboração. Foi aprovado no dia 16/07 em reunião extraordinária por meio online a deliberação para a emenda parlamentar. Dando seguimento na pauta a mesma aborda sobre a 12ª Conferencia Municipal de Assistência Social, que tem previsão á ser realizada no dia 25 de agosto com local a ser definido por conta da capacidade de ocupação neste momento, ressalta ainda que seja necessária a organização dos conselheiros para a criação de comissão onde serão deliberados os atos oficiais da Conferencia Municipal. Afirma que a empresa que enviou proposta de prestação de serviço com a melhor qualificação e valor é a Desenvolvimento Brasil Assessoria e Gestão no valor de R\$10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) que serão pagos com recurso federal do IGD, o Auxilio e assessoria ao CMAS e ao Município será realizada pela empresa que ainda atenderá na realização da conferência com palestra Magna, elaboração de relatório final, emissão de certificados e coffe break. Ato contínuo a mesma apresenta ofício recebido no dia 27/07/2021 da DRADS, informando que o Município foi contemplado com um repasse no valor de R\$ 24.934,33 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos) para benefícios eventuais, que devem estar regulamentados, este valor de acordo com o levantamento necessário da Secretaria será destinado para aquisição de cestas básicas, que com a pandemia houve aumento da demanda. Com a palavra Sr Carlos Lopes ressalta a importância da regulamentação para a execução dos serviços, que já são ofertados no Município sem parâmetros legais para concessão. Ato contínuo Sra Lidiane apresenta minuta para a regularização do Beneficio eventual no município não havendo subjeções aos critérios estabelecidos. Dando seguimento com a pauta a mesma apresenta a prestação de contas do primeiro semestre de 2021, referente aos recursos Municipais o valor é de R\$2.010.274,70, o Federal é de R\$ 114.785,46 e o Estadual R\$ 16.875,00, é perceptível que os gastos mais elevados são de recurso municipal, que engloba a folha de pagamento e benefícios ofertados a população como cestas básicas, transporte municipal e programa da frente de trabalho. Ato contínuo o Vice-Presidente coloca em deliberação as três pautas apresentadas acima, sendo aprovado por unanimidade. Com a palavra o Secretário da pasta Sr Daniel Lucena agradece a presença de todos e dá por finalizada essa reunião. Sem mais deliberações e assuntos a tratar, eu Talita de Souza Fernandes portadora do RG 50.990.929-2 lavrei a presente Ata.

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 29/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: TETO CONSTRUTORA S/A

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 03A/2020

ASSUNTO:

“1.1- O PRESENTE TERMO ADITIVO REFERE-SE À ALTERAÇÃO DE ITENS DA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS/PLANILHA DE ORÇAMENTO, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA ÀS FOLHAS 451-464, DANDO-SE COMO NECESSÁRIA A ALTERAÇÃO PARA UMA MELHOR REESTRUTURAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE CANALIZAÇÃO, SUBSTITUINDO O ITEM 3.4 (ADUELAS “PERFIL L” DE CONCRETO DOSADO EM CENTRL AUTO ADENSÁVEL FCK 30MPA ARMADURA EM AÇO CA-50 PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, DIAMETRO ATÉ 12,5 MM) PARA O ITEM (CANAL TRAPEZOIDAL TIPO COLCHÃO RENO PLUS COM X- TIES MASCCAFERRI OU SIMILAR, BASE = 4,2 M ALTURA 3,5 M, (INCLUINDO EXECUÇÃO DE ACESSO DE MUROS DE ALA E TESTA, QUANDO NECESSÁRIO, REDES QUE DESÁGUAM NO TELHO), CONSEQÜENTEMENTE A SUBSTITUIÇÃO FICAM OS ITENS 3.5 E 3.6 EXTINTOS POR NÃO NECESSITAR DE SUA UTILIZAÇÃO NA NOVA ESTRUTURAÇÃO DE MATERIAIS.

1.2- PARA EFEITO DA ALTERAÇÃO DO ITEM, NOS TERMOS DA PLANILHA DE PREÇOS FICA ACRÉSCIMO QUALITATIVAMENTE E QUANTITATIVAMENTE O VALOR DE R\$ 141.382,92 (CENTO E QUARENTA E UM MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) CUJO VALOR CORRESPONDE A 12,36% (DOZE INTEIROS E TRINTA E SEIS CENTÉSIMOS POR CENTO) DO VALOR INICIAL PACTUADO, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA R\$ 1.285.299,53 (UM MILHÃO DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), COM FULCRO NA ALÍNEA B) DO INCISO II DO ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

1.3- PRORROGAR O PRAZO DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA RETROATIVA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA XII COM AMPARO NO ART. 57, §1º, ORA ADITANDO O PRAZO DE EXECUÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ORDEM DE INÍCIO E A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES A CONTAR DE 19/06/2021 A 19/06/2024.

1.4- FICA ALTERADO O VALOR DA CONTRAPARTIDA MUNICIPAL DE R\$ 75.346,29 (SETENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) PARA R\$ 216.729,26 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).”

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PARA ATENDIMENTO ÀS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO ADITIVO, A CONTRATANTE RESERVA, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS), PARA COBRIR AS DESPESAS DO ADITAMENTO, CONFORME NOTA DE RESERVA Nº 668, DE 23/07/2021, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.12.00, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00, DESTINAÇÃO DE RECURSO 01.110.0000.

FUNDAMENTO: ART. 57 E 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2021.

CURSO RÁPIDO E GRATUITO

10 VAGAS

PINTURA EM TELA

08, 15 e 22  
de Setembro  
Das 8h30 às 10h30

► INSCRIÇÕES

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
Rua Vereador Roberto de Almeida  
Machado, 93 - Vila Nova

Segunda a Sexta-feira - das 8h às 17h



Município de  
**Santa Isabel** | Cultura